



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**



Ao Senhor,  
**Gilvan Moreno da Luz**  
Presidente da câmara municipal

São Mateus do Maranhão - MA, em 22 de Janeiro de 2021.

Conforme solicitação dessa egrégia Câmara Municipal informa que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Sinal de internet banda larga atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão/MA.

**Órgão: 02 – Poder Legislativo**  
**Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Mateus - MA**  
**Projeto/Atividade: 01 031 0001 2 .001 – Manutenção da Câmara Municipal**  
**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa**  
**jurídica**  
**Fonte: 0.01.00.1001-001**  
**Saldo: 181.000,00**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

---

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 – PR-T-DF  
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44



**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação n.º 10/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Sinal de internet banda larga atendendo as necessidades da Câmara Municipal **NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 2,1 % no elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

São Mateus do Maranhão - MA, 22 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC n.º 49.138 – PR-T-DF  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de Sinal de internet banda larga atendendo as necessidades da Câmara Municipal na sede do Município de São Mateus - MA, ao exercício de 2021, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2021.

**Gilvan Moreno da Luz**

Presidente da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 02 – Poder Legislativo**

**Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Mateus - MA**

**Projeto/Atividade: 01 031 0001 2 .001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica**

**Fonte: 0.01.00.1001-001**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos sessenta reais).

São Mateus do Maranhão - MA, 12 de Fevereiro de 2021.

**Gilvan Moreno da Luz**  
Presidente da Câmara municipal